



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.932, de 20 de Novembro de 2.001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 101 / 2001 – Processo n.º 0344 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

202 - Manutenção da Unidade Administrativa e Financeira

3111 - Vencimentos e Vantagens +R\$ 40.000,00

3113 - Obrigações Patronais +R\$ 5.000,00

03- DIVISÃO TÉCNICA

204 - Manutenção da Divisão Técnica

3111 - Vencimentos e Vantagens +R\$ 65.000,00

04 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

205 - Manutenção da Unidade Educação e Preservação

3111 - Vencimentos e Vantagens +R\$ 7.000,00

206 - Manutenção da Coleta de Lixo

3111 - Vencimentos e Vantagens +R\$ 35.000,00

Total +R\$ 152.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, será coberto com anulação das seguintes dotações:

(Anulação - Total)

1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

03 - DIVISÃO TÉCNICA

105 - Construção Barragem/Ribeirão Avecuia

4100 - Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

106 - Aquisição de Imóveis-Desapropriação

4191 - Sentenças Judiciais - R\$ 4.000,00

04 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

104 - Sistema de Coleta de Lixo

4110 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

108 - Construção Centro de Vivência/Viveiros

4110 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

(Anulação - Parcial)

1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

202 - Manutenção da Unidade Administrativa e Financeira

4120 - Equipamentos/Material Permanente - R\$ 5.000,00

03 - DIVISÃO TÉCNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

103 - Sistema de Esgoto	
4110 - Obras e Instalações	- R\$ 3.000,00
204 - Manutenção da Unidade Técnica	
4120- Equipos/Material Permanente	- R\$ 10.000,00
04 – DIVISÃO MEIO AMBIENTE	
205 - Divisão da Unidade Educação e Preservação	
3132 - Outros Serviços e Encargos	-R\$ 15.000,00
206 - Manutenção da Coleta do Lixo	
4120 - Equipos/Material Permanente	- R\$ 80.000,00
TOTAL	<u>- R\$152.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 20 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 20 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração